

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIAGO"

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2018 - GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Aperfeiçoamento para Implantação e Execução do Projeto Vida no Trânsito nos Municípios Prioritários do Estado de Goiás, com o objetivo de receber, conferir, autenticar e avaliar a documentação dos inscritos para discentes do referido curso.

I – Maria Osória de Oliveira Silva:

II - Geraldo Arce Prestes;

III – Walquíria Cursino de Oliveira;

IV – Ana Maria Pinto;

V – Lílyan Oliveira Silvério;

VI – Eduardo Belchior de Paula.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Lílian Oliveira Silvério.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2018.

RAFAELA JÚLA BATISTA VERONEZI

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS SEST-SUS